



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 788 , DE 19 DE ABRIL DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 524/2015 um crédito adicional suplementar na importância de R\$95.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				95.500,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	19	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	55	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	4.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	04.122.0046.2299.0000	Plublicidade de Atos Oficiais	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	AGRICULTURA	
	121	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	127	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	128	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 788 , DE 19 DE ABRIL DE 2016

02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
192	12.361.0150.2019.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	3.000,00	
	01	220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			TESOURO		
			ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
264	10.301.0120.2028.0000	3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	2.500,00	
	01	310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
313	08.244.0091.2029.0000	3.3.90.32.00	Manut. Atividades da Assistência Social	30.000,00	
	01	510 000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
			TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
20	04.122.0045.2003.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	-5.000,00	
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
57	04.122.0046.2299.0000	3.3.90.30.00	Publicidade de Atos Oficiais	-2.000,00	
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			GERAL		
59	04.122.0046.2300.0000	3.3.90.30.00	Publicidade de Propaganda Administrativa	-4.000,00	
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			GERAL		
60	04.122.0046.2300.0000	3.3.90.39.00	Publicidade de Propaganda Administrativa	-4.000,00	
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			TESOURO		
			GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 788 , DE 19 DE ABRIL DE 2016

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
146	13.392.0170.1262.0000	Reforma e Ampliação do Centro de Eventos		-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
154	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
191	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
285	10.301.0304.1062.0000	Aquisição de Imóveis		-2.500,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
311	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)

-95.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 19 de abril de 2016

Fabrcio Donizetti Vanzelli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda
Secretária Municipal em Exercício